



**Ministério do Desenvolvimento
Social**
Comissão Intergestores Tripartite



158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

03 de agosto de 2017

INFORMES DO MDS

1. Oficina Colaborativa: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o mundo do Trabalho

Recentemente, o Programa Acessuas passou por reformulação aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, tendo como eixo central as ações de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho. Esse eixo busca promover espaços de orientação, reflexão e conscientização, que antecedem a entrada do usuário nas oportunidades de inclusão produtiva, e visam ao protagonismo do público atendido na busca por seu espaço no mercado de trabalho.

No intuito de propiciar espaço de diálogo e troca de experiências sobre o tema, o Departamento de Proteção Social Básica realizará a Oficina Colaborativa: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o mundo do Trabalho nos dias 15 e 16 de agosto de 2017, em Brasília/DF. O local do evento e demais informações serão informadas posteriormente.

Foram convidados CNAS, FONSEAS, CONGEMAS e representantes da Câmara Técnica do Acessuas.

2. Perguntas e Respostas Povos Indígenas

O Departamento de Proteção Social Básica desenvolveu um formulário “Perguntas e Respostas” sobre povos indígenas, utilizando-se como subsídio o caderno “Trabalho Social com Famílias Indígenas na Proteção Social Básica”.

O formulário aborda, em modelo didático de perguntas e respostas, o olhar diferenciado da Assistência Social a estes povos, além de permitir um conhecimento geral sobre quem são, onde vivem, a importância do território, direitos diferenciados, e demais.



Ministério do Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Tripartite



O objetivo do documento é orientar gestores e trabalhadores(as) do SUAS, em particular as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para o atendimento e o acompanhamento culturalmente adequados das famílias indígenas no SUAS, visando a convivência familiar e comunitária.

Segue o link para acesso direto ao formulário:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/Familias_Indigenas.pdf

Informamos que o material foi enviado à lista de contatos da rede de proteção básica e aos demais colegas da pauta indigenista.

3. Apoio Técnico Regionalizado

O Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), comunica a nova estratégia de apoio técnico regionalizado aos estados para aprimorar as ações no âmbito da proteção básica, promovendo, de maneira integrada, em conjunto com os estados e suas respectivas regiões, um espaço de discussão de ações, troca de experiências e atualização de informações referentes aos nossos serviços e programas (PAIF, SCFV, ACESSUAS e Primeira Infância).

Recomendamos que estejam presentes a coordenação e os técnicos da proteção social básica, bem como a coordenação e multiplicadores do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

Os custos de deslocamento e estadia serão de responsabilidade de cada estado.

O encontro já foi realizado nas regiões Nordeste e Sul, dias 06 e 07 e 12 e 13 de julho, respectivamente.

Os próximos encontros serão o da Região Norte, a ser realizado nos dias 02 e 03 de agosto, na cidade de Manaus, e o da Região Sudeste, nos dias 10 e 11/08, em Vitória/ES.

4. Oficina do Serviço de Convivência de 0 a 6 anos

O Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), comunica a realização da Oficina do Serviço de Convivência de 0 a 6 anos, nos dias 04 e 05 de setembro, em Brasília/DF



Ministério do Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Tripartite



O Encontro tem como objetivo reunir profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, gestores, técnicos, parceiros institucionais, especialistas e organizações que trabalham com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 0 a 6 anos, no intuito de contribuir para a qualificação da oferta deste Serviço.

5. Aberto prazo para novas adesões ao Criança Feliz

O novo processo de adesão ao Criança Feliz está aberto. Até o dia 18 de agosto, os municípios que ainda não participam do programa podem preencher o termo de aceite das ações de desenvolvimento infantil do governo federal. Em todo o país, 2.547 municípios já participam do Criança Feliz. Nesta fase, 764 municípios poderão aderir ao programa. A nova etapa contempla aqueles que já estavam aptos, mas não aderiram na primeira etapa. Também poderão assinar o termo de aceite os municípios que não preenchiam aos requisitos à época e têm mais crianças e gestantes em risco social. Para ser elegível, o município deve ter ao menos um Centro de Referência de Assistência Social (Cras) com registro no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSuas) e, no mínimo, 140 pessoas atendidas na unidade. Para aderir ao Criança Feliz, o gestor da assistência social deve acessar o sistema utilizando seu CPF e senha, conforme política de senhas dos sistemas da Rede Suas (apenas o administrador titular e o administrador adjunto, definido na Sistema de Autenticação e Autorização, poderão acessar o sistema e realizar o aceite). Para o preenchimento do termo de aceite, a participação no programa deve ser aprovada no Conselho Municipal de Assistência Social.

6. Capacitação sobre o CNEAS no Espírito Santo

O Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, que integra a Secretaria Nacional de Assistência Social, realizará uma capacitação ampla sobre o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) para os 78 municípios do estado do Espírito Santo, no período de 07 a 11 de agosto, em Vitória.

O objetivo do evento é mobilizar os órgãos gestores municipais para o trabalho de preenchimento das informações sobre as entidades e ofertas socioassistenciais de seus respectivos territórios a partir do reconhecimento da importância de articulação entre a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil para o pleno atendimento ao público da assistência social.



Ministério do Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Tripartite



O CNEAS é um sistema de informação, de competência da gestão pública, capaz de armazenar dados sobre a atuação das entidades no território nacional, como ofertas, recursos humanos, público atendido, fontes de financiamento, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aproximação entre a administração pública e a sociedade civil.

O trabalho de preenchimento das informações pelos municípios e de atualização dos dados é fundamental tendo em vista que o CNEAS está regulamentado na política de assistência social como requisito para celebração de parcerias no SUAS e para o recebimento de recursos oriundos de transferências voluntárias de emendas parlamentares, conforme Resolução CNAS nº 21/2016 e Portaria MDS nº 130/2017 respectivamente.

Importa reconhecer o compromisso da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social na formulação dessa semana de aprendizagem e na realização do convite, sendo uma experiência inédita para o Departamento e de grande valia para a escuta de experiências locais, boas práticas e desafios para a gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Atualmente, o CNEAS possui 19.245 organizações registradas em 2.678 municípios brasileiros e aproximadamente 52% dos cadastros encontram-se conduídos. No site do Ministério do Desenvolvimento Social, na área sobre “Entidades e Organizações de Assistência Social”, é possível localizar a “Consulta CNEAS”, que torna pública a relação das entidades inseridas no sistema, seus dados gerais, áreas de atuação e respectivas situações cadastrais.

O Departamento agradece aos municípios e estados presentes e se coloca à disposição para esclarecimento de dúvidas sobre CNEAS e outros temas relacionados ao papel das entidades no SUAS por meio do canal redprivadasuas@mds.gov.br.

7. Termo de Aceite para o Centro Dia

Foi aberto, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CIT nº 4 de 2017 e do § 2º do art. 2º da Resolução CNAS nº 4 de 2017, o aceite do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado preferencialmente nas unidades de Centro-Dia, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos com microcefalia ou deficiências associadas e suas famílias, para os



estados de Pernambuco (1unidade), Rio Grande do Norte (1 unidade) e Rio de Janeiro (2 unidades). O prazo para envio do aceite pelos estados é 25 de agosto de 2017.

Os municípios que efetuaram o aceite até o dia 30 de junho estão em processo de pagamento, alguns deles com possibilidade de inauguração em 21 de setembro – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

8. Câmara Técnica sobre serviços de acolhimento

Conforme encaminhamentos da 157ª reunião da CIT, ocorrida em 5 de julho de 2017, será realizada no dia 04 de agosto a primeira reunião da Câmara Técnica (CT) sobre os serviços de acolhimento para pessoas idosas, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência.

A CT terá a seguinte composição:

| Câmara Técnica Acolhimento | | |
|-----------------------------------|--|--|
| Representação | Membros titulares | Membros Suplentes |
| MDS | Niusarete Margarida de Lima Coordenadora- Geral de Serviço de Acolhimento Departamento de Proteção Social Especial | Renan Alves Aragão Departamento de Benefícios Assistenciais Previdenciários |
| | Karoline Aires Coordenadora- Geral de Regulação do SUAS Departamento de Gestão do SUAS | Cinthia Barros dos Santos Miranda Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Sociassistencial (CGPVIS) Departamento de Gestão do SUAS |
| | Douglas Gualberto Carneiro Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Suas | Bruna Angélica Silva Ribeiro Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Congemas | Andréia Carla Santana Everton Lauande | Vanda Anselmo Braga dos Santos |
| | Magali Pereira Gonçalves Costato Basile | Josenildo André Barboza |
| | Aguinaldo Garrido | Glauciane de Oliveira Viana |
| Fonseas | Tatiane Patricia dos Reis Sanção | |
| | Lilian Praigida Feitosa | |
| | Mônica Regina Gondim Feitosa | |



9. Cofinanciamento Federal para Execução das Ações Estratégicas do PETI

Ficou pactuada na CIT, por meio da Resolução nº 6, de 6 de junho de 2017, a continuidade do cofinanciamento federal para realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI aos estados, Distrito Federal e municípios até dezembro de 2017.

Conforme definido, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) recebeu os planos de aplicação dos recursos, enviados pelos municípios, até o dia 30 de junho de 2017 e as atas de aprovação pelos respectivos conselhos de assistência social, enviadas pelas Secretarias Estaduais de Assistência Social, até o dia 30/07/2017, de acordo com a tabela a seguir:

| Porte | Responderam ao Plano | NÃO responderam | Apresentaram ATA | NÃO Apresentaram ATA |
|--------------------|----------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| Estado | 26 | 0 | 21 | 5 |
| Grande | 203 | 27 | 174 | 29 |
| Médio | 173 | 35 | 132 | 41 |
| Metrópole | 16 | 1 | 12 | 4 |
| Pequeno I | 105 | 19 | 83 | 22 |
| Pequeno II | 341 | 37 | 262 | 79 |
| Total Geral | 864 | 119 | 683 | 181 |

Os estados do Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia e Rio Grande do Norte não apresentaram as atas de aprovação do plano pelos conselhos municipais.

As seguintes metrópoles não apresentaram a ata: Manaus, São Paulo, Campinas e Porto Alegre. A metrópole que não respondeu ao plano foi São Gonçalo-RJ.

De modo geral, a justificativa dada por estados e municípios que não entregaram a ata de aprovação foi de que não conseguiram realizar reunião do Conselho em tempo hábil, com a justificativa de que estavam em processo de conferência de Assistência Social.

10. Fundo Nacional de Assistência Social

O orçamento do exercício 2017

| AÇÃO | DOTAÇÃO | EMPENHADO | PAGO | % PAGO | % PAGO |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------|------------|
| | (A) | (B) | (C) | (D) = C/B | (E) = C/A |
| 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica | 1.272.023.105,00 | 528.683.250,35 | 289.687.520,97 | 55% | 23% |
| 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade | 376.022.448,00 | 172.339.484,66 | 63.134.048,51 | 37% | 17% |
| 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 209.357.047,00 | 134.832.416,45 | 46.636.632,32 | 35% | 22% |
| 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS | 92.015.441,00 | 12.097.690,40 | 3.730.584,33 | 31% | 4% |
| 8446 - Serv. de Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família | 473.000.000,00 | 473.000.000,00 | 250.975.061,00 | 53% | 53% |
| TOTAL | 2.422.418.041,00 | 1.320.952.841,86 | 654.163.847,13 | 49% | 26% |

Fonte: SIAFI, 30/06/2017

Em relação aos saldos dos entes federados em 30/06/2016 e em 30/06/2017, segue quadros contendo a quantidade e a representatividade dos municípios em cada Bloco de Financiamento.

Posição em 30/06/2016

| BLOCO DE FINANCIAMENTO | QUANTIDADE DE PARCELAS EM CONTA | | | | | | | | | | | | Total Geral |
|------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|------|------|-------|------|-------|------|-----|------|-------------|
| | Até 03 | | 3-6 | | 6-12 | | 12-18 | | 18-24 | | >24 | | |
| Proteção Social Básica | 3.154 | 56,5% | 2.082 | 37,3% | 230 | 4,1% | 58 | 1,0% | 26 | 0,5% | 33 | 0,6% | 5.583 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-----|------|-----|-------|-------|
| Proteção Social Especial de Média Complexidade | 1.475 | 54,2% | 898 | 33,0% | 208 | 7,6% | 54 | 2,0% | 26 | 1,0% | 60 | 2,2% | 2.721 |
| Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 677 | 48,0% | 550 | 39,0% | 140 | 9,9% | 23 | 1,6% | 11 | 0,8% | 10 | 0,7% | 1.411 |
| IGDBOLSA | 2.050 | 36,7% | 846 | 15,2% | 1.006 | 18,0% | 658 | 11,8% | 410 | 7,3% | 613 | 11,0% | 5.583 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| IGDSUAS | 1.743 | 31,4% | 2.519 | 45,4% | 659 | 11,9% | 239 | 4,3% | 124 | 2,2% | 260 | 4,7% | 5.544 |

Posição em 30/06/2017

| BLOCO DE FINANCIAMENTO | QUANTIDADE DE PARCELAS EM CONTA | | | | | | | | | | | | Total Geral |
|--|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------------|
| | Até 03 | | 3-6 | | 6-12 | | 12-18 | | 18-24 | | >24 | | |
| Proteção Social Básica | 3.371 | 60,8% | 1.537 | 27,7% | 465 | 8,4% | 108 | 1,9% | 39 | 0,7% | 28 | 0,5% | 5.548 |
| Proteção Social Especial de Média Complexidade | 2.494 | 68,6% | 737 | 20,3% | 293 | 8,1% | 61 | 1,7% | 29 | 0,8% | 24 | 0,7% | 3.638 |
| Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 661 | 47,9% | 405 | 29,3% | 220 | 15,9% | 59 | 4,3% | 21 | 1,5% | 15 | 1,1% | 1.381 |
| IGDBOLSA | 1.549 | 27,7% | 882 | 15,8% | 1.089 | 19,5% | 563 | 10,1% | 364 | 6,5% | 1.136 | 20,3% | 5.583 |
| IGDSUAS | 1.743 | 31,4% | 1.715 | 30,9% | 1.093 | 19,7% | 463 | 8,3% | 235 | 4,2% | 307 | 5,5% | 5.556 |